



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS
Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990
Lei Municipal nº 3.106/2004

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais:

I – Considerando o artigo 11 da Resolução SESA Nº1102, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe que os municípios farão jus ao recebimento de incentivo de manutenção (custeio) e/ou estruturação (capital) das ações de vigilância em saúde, conforme critérios da Resolução de repasse financeiro específica, sendo assim, a publicação desta Resolução Financeira é exatamente estabelecer os critérios da linha de financiamento de investimento para aquisição de equipamentos Tablets, como material de apoio para os Agentes de Combate a Endemias;

II – Considerando a Resolução SESA Nº605/2024, que insere no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia-PR, uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde, cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná, habilitando o Município de Arapongas para recursos e aquisição específica de Tablets com chip e conexão à internet para uso exclusivo dos 67 Agentes Comunitários de Endemias (ACE) cadastrados.

IV – Considerando que os Agentes Comunitários de Endemias têm um papel relevante no fortalecimento do SUS, no âmbito da Estratégia para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos nos seus territórios;

Aprova, conforme deliberação em Plenária Nº319, a inserção do Município de Arapongas a linha de financiamento para aquisição de Tablets, aos Agentes Comunitários de Endemias, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Arapongas, 11 de julho de 2024.

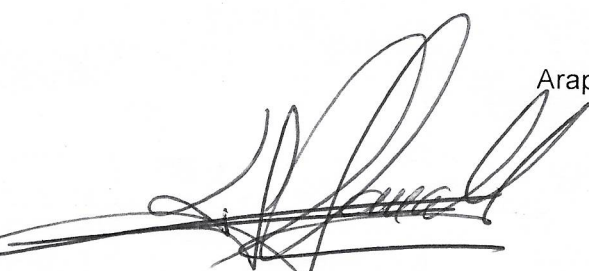
Secretaria Executiva
Publicado no Jornal

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

EM 11 / 07 / 24

Crisiana

Funcionária


EUCIR ANTÔNIO ZANATTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPONGAS _ PARANÁ